



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA N.º 494/17 QUE
CONCEDEU PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
PARA A PROFESSORA ANA CECÍLIA LIMA
AFONSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso
de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 494/17 que
concedeu para a professora ANA CECÍLIA LIMA AFONSO,
Prêmio Por Assiduidade.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de janeiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração